



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 018/2019 de 20 de março de 2019.**

Homologa a indicação de representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março,

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 096/2018;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 002/2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a indicação dos seguintes representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA):

**Representantes docentes:**

- Francisco Vieira de Oliveira (Angicos);
- Rejane Ramos Dantas (Caraúbas);
- Bruno Fontes de Sousa (Pau dos Ferros);
- Marcelo José Pedrosa Pinheiro (Mossoró); e
- Saulo Tasso Araújo da Silva (Mossoró).

**Representantes técnico-administrativos:**

- Lissandro Arielle Vale Batista;
- Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros; e
- Luiz Djalma Dias Filho.

**Representantes discentes:**

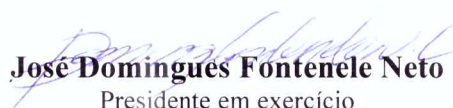
- Paulo Víctor Araújo Cunha; e
- Vinicius Dias Barbosa.

**Representante da comunidade:**

- Madermerson Leandro da Costa.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2019.

  
**José Domingues Fontenelle Neto**  
Presidente em exercício